



Justificativa da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2026 – Município de Itiquira/MT

A adesão à Ata de **Registro de Preços nº 002/2026**, originária do **Pregão Eletrônico nº 024/2025**, promovido pela Prefeitura Municipal de Itiquira–MT, justifica-se pela **vantajosidade, economicidade e celeridade** que o procedimento proporciona à Administração Municipal de Cláudia–MT.

A presente aquisição tem por objeto a contratação de **veículo tipo picape cabine dupla 0 km**, destinado a atender às demandas operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, especialmente no acompanhamento de obras, fiscalização de serviços urbanos e deslocamento de equipes técnicas.

A escolha pela adesão à ata existente, em detrimento da realização de novo procedimento licitatório, fundamenta-se na verificação de que o item registrado na Ata do Município de Itiquira possui especificações técnicas compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, preço condizente com os valores praticados no mercado e fornecedor devidamente habilitado no certame originário.

Além disso, a adesão assegura significativa economia de tempo e de recursos administrativos, evitando a instauração de novo processo licitatório, sem prejuízo da competitividade, da legalidade e da transparência, já garantidas no procedimento licitatório que originou a Ata. Ressalta-se que serão observados os limites e condições estabelecidos no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 951/2024, que regulamenta as adesões no âmbito da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT.

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2026 – Município de Itiquira/MT – revela-se a **alternativa mais vantajosa e eficiente** para a Administração Pública Municipal, garantindo celeridade na aquisição, economicidade na aplicação dos recursos públicos e adequado atendimento às demandas institucionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Cláudia – MT, 06 de março de 2026.

Altamir Kurten
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos